

DEFESA DO CONSUMIDOR

ONDE RECLAMAR • O Juizado Especial Cível, que fica na Rua Evandro Braga 115 - Lâmina II, 2.º e 3.º andares, telefones: 2588-3264 ou 2588-2077, atende a reclamações de até 40 salários-mínimos

Carro clonado pode levar à perda da carteira

Para evitar prejuízo, motorista deve registrar caso no Detran. Se fraude for comprovada, multas são canceladas

Ana Cecília Santos

• Só nos cinco primeiros meses do ano, o Detran já abriu 257 processos de investigação de carros clonados no Rio. Se desconfiar de clonagem, o proprietário deve pedir um processo de investigação no setor Anticlonação do Detran para comprovar a irregularidade. Do contrário, além de ficar responsável pelas multas, a vítima pode ter a carteira de habilitação suspensa ou cassada por causa dos pontos lançados em seu prontuário.

Para evitar o problema, o consumidor precisa estar atento ao principal sinal: o recebimento de multas que não reconhece. Fichel Goldfeld foi vítima do golpe. Ele descobriu da clonagem quando recebeu quatro multas que não reconheceu.

— As infrações ocorreram às 6h. A essa hora ainda estou dormindo. O número da placa era o meu, mas o modelo do carro era diferente.

Goldfeld diz que no início não sabia como solucionar o problema:

— Fiquei desesperado quando as multas foram se acumulando. Tive medo de perder minha carteira. Achei que o caminho era recorrer das multas. Só depois descobri que era preciso abrir um processo no Detran.

Processo de investigação de clonagem dura em média 20 dias

No setor de Anticlonação, o processo de investigação dura cerca de 20 dias. Para dar entrada ao pedido, o proprietário do carro deve preencher o requerimento e anexar cópia da carteira de habilitação, do CRLV, da identidade, do CPF e do comprovante de residência. Além disso, é preciso apresentar quatro fotos do carro (frente, traseira e laterais direita e esquerda). Ao fim da apuração, caso a denúncia seja comprovada, a corregedoria do Detran envia um ofício aos órgãos autônomos (Prefeitura, DER e Polícia Militar), solicitando o cancelamento das multas indevidas.

Segundo o corregedor-geral do Detran, Carlos Fogaça, uma das características da clonagem é que ra-



FICHEL GOLDFELD: vítima do golpe da clonagem, desconfiou quando recebeu quatro multas que não podia reconhecer

almente existe apenas uma multa:

— O problema também não dura muito tempo porque o infrator muda de placa para evitar que a fiscalização o pegue. Por isso, é importante o consumidor denunciar logo que identificar o problema.

As informações, segundo Fogaça, ajudam a identificar o carro que está sendo usado na fraude. Foram essas denúncias que possibilitaram a apreensão de 305 clones em 4.638 processos abertos desde 1999.

O corregedor-geral diz que os casos de clonagem cresceram por três razões básicas: evitar as multas de trânsito, os pontos na carteira e facilitar a legalização de carros roubados. Segundo ele, há dois tipos de clonagem,

que faz a cópia do número da placa, dependentemente do modelo — como no caso de Goldfeld — e a reprodução perfeita, em que é feita a cópia do documento do carro e a criação do número do chassi. Um ato previsto no Código Penal.

Placa com lacre vermelho dificulta clonagem

Maria Angélica da Silva sabe bem por experiência própria que é ter o carro roubado. Por causa do problema, ela enfrentou dificuldades para receber seguro de seu carro:

— Após registrar o processo de indenização na corregedoria, meu carro foi roubado. Apesar de compro-

va que não pagaria o sinistro por causa das multas. Só depois de nove meses, consegui receber o seguro.

Fogaça observa que nem todas as vezes em que o motorista recebe uma multa que não reconhece trata-se de clonagem:

— Quando não há fotos da infração, pode ter havido um erro na anotação do número da placa ou da marca do carro, ou ainda um erro na digitação dos dados. Nesses casos, o consumidor deve recorrer da infração que, possivelmente, será cancelada por inconsistência.

Desde 1999 foi adotado um novo lacre, vermelho, nas placas dos carros, que tem um número de série controlado pelo Detran e gravado no

O que fazer e como evitar

• **DENÚNCIA:** O consumidor que suspeitar que teve o carro clonado deve denunciar o fato no setor Anticlonação do Detran (Av. Presidente Vargas 817, 28.º andar). O processo de apuração dura cerca de 20 dias e, se confirmado a clonagem, o órgão providencia o cancelamento das multas indevidas.

• **DOCUMENTOS:** Para dar entrada no pedido, o proprietário do carro deve preencher o requerimento e anexar cópia da carteira de habilitação, do CRLV, da identidade, do CPF e do comprovante de residência. Além disso, é preciso apresentar quatro fotos do carro (frente, traseira e laterais direita e esquerda). Multas antigas, com fotos do carro, também ajudam na investigação.

• **PREVENÇÃO:** É preciso ter atenção na hora de comprar, especialmente de carro usado. Este veículo vendido em terras, pois comprar sem comprovação de origem e sem checar se os documentos são legítimos, evita o risco de prejuízo total. Depois de apreendido, o carro clonado jamais volta às mãos do dono que o comprou enganado. Ao fim do processo de apuração, depois de identificá-lo, o carro é entregue aos verdadeiros donos.

documento do veículo. O carros novos, que fizeram o licenciamento de 1999 para cá, já saíram da primeira vistoria com o lacre vermelho. Os antigos, que têm o lacre branco, podem substituí-lo agendando uma vistoria. É preciso pagar o DUDA, no valor de R\$ 65,62, para receber a segunda via do documento do carro, com o número de série do lacre.

— O lacre vermelho dificulta a clonagem porque é mais um item que o criminoso tem que copiar. Além disso, sua falsificação é difícil — afirma Fogaça, destacando que o objeto é fabricado pela mesma empresa que produz lacres para a NASA e a Força Aérea e o Correio americano. ■